



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre/2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Interna				
Externa				
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.868.160,10	33.321.360,92	36.457.612,13	39.815.538,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	35.841.792,12	39.985.633,10	43.749.134,56	47.778.646,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	32.257.612,91	35.987.069,79	39.374.221,10	43.000.781,92

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)				
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)				
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
(-)RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

FONTE:

NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÃO (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.